



RESOLUÇÃO Nº 066/2023-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 16/05/2023.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Projeto do Curso de Especialização em Gestão de Ambientes de Aprendizagem, modalidade: a Distância.

Considerando o eProtocolo nº 20.367.673-5;
considerando a Resolução nº 05/2023- DLM;
considerando o Parecer Técnico nº 03/2023-PPG
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 16 de maio de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em Gestão de Ambientes de Aprendizagem, modalidade a Distância, proponente: Departamento de Letras Modernas (DLM), proposto pela Universidade Virtual do Paraná (UVPR) em consórcio com as Instituições de Ensino Superior Públicas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 16 de maio de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 23/05/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)